



Validar aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº40.237, com 13 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos a eles relativos, prenotados até o dia anterior. Resende 10/12/2024.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarp: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,82.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVW 45658 TQC

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>



Validé aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

.Onr

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0040237-92

MATRÍCULA

40.237

FOLHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº303A, a ser construído, localizar-se-á no Bloco 08, do condomínio residencial que receberá a designação de "PARQUE RESERVA ITATIAIA" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Francisco Fortes Filho, Loteamento Bom Destino, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 43,2000m², mais área de uso comum real de 29,9386m², perfazendo a área total real de 73,1386m². Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,001508419 do respectivo terreno, designado por Área B, com 35.078,58m² (oriundo do desmembramento da Área Remanescente 02, com 66.253,20m²), medindo 25,83m de frente, confrontando com a Avenida Francisco Fortes Filho, aos fundos 162,14m confrontando com o Loteamento Boa Vista II, no lado direito com 408,30m, em três segmentos, o primeiro com 70,00m, o segundo com 134,90m, e o terceiro com 203,40m, no primeiro segmento confrontando com o lote 09, no segundo segmento confrontando com os lotes 01 ao 09 e no terceiro segmento confrontando com o Loteamento Mirante da Serra, no lado esquerdo com 251,93m², confrontando com a Área A. Referência Cadastral (terreno): 23.6.24.19.24.000. **PROPRIETÁRIA:** MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha nº40, Campos Eliseos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.803.882.0001/51. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura do Serviço Notarial do 9º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, Livro nº2821, fls.193, de 12/11/2014, registrada no ato R-3 da matrícula 37.958, em 30/12/2014. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis da Costa Araújo
Substituto - Mat.: 91/5675

AV - 1 - 40.237 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-4 da matrícula 37.958, nos termos do art.673 da CNCGJ/RJ, sendo que o condomínio será instituído na matrícula mãe (37.958) concomitamente com a averbação de construção, nos termos da Decisão/TJRJ - processo 2012-086455. **VAGAS DE GARAGEM:** A área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área comum, com 640 vagas de garagem descobertas, localizadas na área externa e de uso comum do condomínio, tendo sua forma de utilização regulamentada na Convenção de Condôminio e Regimento Interno, sendo o direito ao uso de uma vaga de garagem para cada unidade do empreendimento. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis da Costa Araújo
Substituto - Mat.: 91/5675

AV - 2 - 40.237 - Consta averbado no ato AV-5 da matrícula 37.958, em 23/02/2015, o seguinte:
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Nos termos do requerimento da MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, de 12/02/2015, protocolado sob o nº90.097, em 12/02/2015, e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-4, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis da Costa Araújo
Substituto - Mat.: 91/5675

Continua na verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

.Onr

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

MATRÍCULA
40.237

FOLHA
01v

CNM Nº093492.2.0040237-92

AV - 3 - 40.237 - Consta averbado no ato AV-6 da matrícula 37.958, em 08/07/2015, o seguinte:
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada na ficha auxiliar nº878, nesta data, a convenção do condomínio residencial que se denominará "PARQUE RESERVA ITATIAIA", protocolada sob o nº90935, em 01/07/2015. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis da Costa Aragão
Substituto - Mat.: 94/9875

AV - 4 - 40.237 - Consta registrado no ato R-11 da matrícula 37.958, em 08/12/2015, o seguinte:
SERVIDÃO DE PASSAGEM. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, Livro nº2942, fls.192, de 07/10/2015, protocolada sob o nº91.807, em 06/11/2015.
VALOR: A Servidão foi instituída a título gratuito. **DA SERVIDÃO:** para regularizar uma construção no terreno objeto da matrícula 37.957 designado por área "A" com 31.174,62m², ficou instituído o seguinte: **passagem 1 - Água pluvial:** o deságue das águas pluviais da Área 2 (dominante), se fará através de uma servidão de passagem nas áreas A e B (servientes), a servidão se consubstancia na passagem feita nas terras de propriedade da área A (serviente) e Área B (serviente), que tem inicio na divisa de fundos da Área 2 (dominante), e o lado esquerdo da área A (serviente), com 117,00m de extensão e 1,20m de largura; dai segue com 152,06m por 1,20m de largura pelos fundos da área A (serviente), dai segue por 162,14m por 1,20m de largura em linha reta, pelos fundos da área B (serviente); dai segue 20,60m extensão por 1,20m largura no terceiro segmento do lado direito até poço de visita (PV 02); **passagem 2 -água pluvial**, o deságue das águas pluviais da área A se fará através de uma servidão de passagem na área B, a servidão se consubstancia na passagem feita nas terras de propriedade da área A (serviente), que tem inicio na divisa lateral dos fundos entre a área A (dominante) e Área B (serviente), que segue em linha reta pelos fundos da área B (serviente) com 162,14m de extensão por 1,20m de largura; dai segue 20,60m de extensão por 1,20m de largura no terceiro segmento do lado direito da área B (dominante) até o poço de visita (PV 02); **passagem 3 -água fria/potável:** a passagem de abastecimento de água fria/potável da área A/dominante, se fará através da passagem de tubulação de água fria, tendo seu inicio aos fundos do lado direito da área B/serviente, em dois segmentos, o primeiro com 1,62m e o segundo com 22,97m; dai segue por 156,19m pelos fundos da área B/serviente, perfazendo as vagas de estacionamento em direção ao jardim; dai segue por 128,05m pelo lado direito área B/serviente, paralelamente na divisa entre a área A/dominante; dai segue em curva perpendicular por 12,26m na divisa entre a área B/serviente e área A/dominante; dai segue por 92,96m pelo lado direito da área A/dominante, em direção à frente/entrada da área A/dominante; dai segue por 9,36m em curva perpendicular, em direção ao lado direito da área A/dominante até encontrar o encontro com os reservatórios castelos d'água. Toda largura da servidão é de 1,60m. **DA RESPONSABILIDADE:** o deságue de água pluvial da Área 2 e Área A se fará através de uma servidão de passagem através da área B, que também se beneficia da passagem de servidão, tendo em vista que o deságue de suas águas pluviais ocorre na mesma tubulação utilizada na passagem criada pelos dominantes nas terras de propriedade do serviente, comum entre as propriedades. Sendo assim, qualquer eventualidade e manutenção serão de responsabilidade das duas propriedades da área A e B; passagem de água fria da área A se fará através da passagem de tubulação de água fria na área B (serviente), sendo assim, qualquer eventualidade e manutenção será de responsabilidade da propriedade da área A (dominante). **A servidão instituída permanecerá, por tempo indefinido.** **A) IMÓVEL DOMINANTE E SERVIENTE:** Área A com 31.174,62m², localizada na zona urbana do 1º Distrito deste município, cujas características são as constantes da matrícula 37.957. **B) IMÓVEL SERVIENTE:** Área B, com 35.078,58m², localizado na zona urbana do 1º Distrito deste município, objeto da presente matrícula; e, **C) ÁREA DOMINANTE:** Área 2 com 20.007,79m² situada na Estrada Resende Riachuelo, zona urbana do 1º Distrito deste município, cujas características são as constantes da matrícula 32.139. **CONTRATANTES:** 1) MRV MRL RJ5 INCORPORACÕES SPB LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº40, Campos Eliseos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.306.849/0001-16; e, 2)

Continua na folha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA 40.237

FOLHA 02

CNM N°093492.2.0040237-92

MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº40, Campos Eliseos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.803.882/0001-51. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis de Costa Araújo
Substituto - Mat.: 94/9875

AV - 5 - 40.237 - Consta registrado no ato R-105 da matrícula 37.958, em 14/08/2017, o seguinte: **HIPOTECA DE 0,29533433% DO TERRENO**. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento particular de 31/03/2017, protocolado sob o nº95.765, em 04/08/2017. **VALOR**: abertura de crédito no valor total de R\$14.265.805,58, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento de R\$29.455.020,00. **DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO**: Empreendimento denominado PARQUE RESERVA ITATIAIA - MÓDULO II, que se situará à Avenida Francisco Fortes Filho, s/nº, Bairro Bom Destino, nesta cidade, será constituído por 06 (seis) **blocos**, identificados pelos números 08, 09, 11, 12, 14 e 15 de quatro pavimentos cada, totalizando 192 apartamentos, assim descritos e caracterizados no ato R-4 da presente matrícula. **PRAZOS**: Prazo de construção/legalização de 12 meses e de amortização de 24 meses. **JUROS**: taxa nominal de juros de 8% ao ano; **PENA CONVENCIONAL**: 2%; **DEVEDORA**: MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada nos atos R-3 e R-4. **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis de Costa Araújo
Substituto - Mat.: 94/9875

AV - 6 - 40.237 - **DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,001508419, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 303A DO BLOCO 08, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3**: Nos termos do instrumento particular de 10/11/2017, protocolado sob o nº96.782, em 20/12/2017, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,001508419, que corresponderá ao apartamento 303A do Bloco 08, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 95,10, FETJ: 19,02, FUNDPERJ: 4,75, FUNPERJ: 4,75, FUNARPEN: 3,80, PMCMV: 1,90, ISS: 4,75, Mútua: 14,16, Acoterj: 0,28, Distribuição: 0,00, Total: 148,51. Resende, 19/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECJX-95727 YZC. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjerj.jus.br/sitepublico>.

Renato Reis de Costa Araújo
Substituto - Mat.: 94/9875

R - 7 - 40.237 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,001508419, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 303A DO BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO)**. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento particular de 10/11/2017 e declarações de 10/11/2017, protocolados sob o nº96.782, em 20/12/2017. **VALOR**: R\$150.955,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno) **sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS**. **TRANSMISSÃO**: Foi reconhecida a isenção do ITBI através da guia nº00041365, conforme Certidão de Isenção de 14/12/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade. **TRANSMITENTE**: MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE**: DEIVISSON GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, escultor, pintor, portador da carteira de identidade nº124455247, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 07/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº116.296.987-33, residente e domiciliado na Rua Quatro, 69, Novo Horizonte, Porto Real/RJ. Resende, 19/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de

Continua na aveva

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

.Onr

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

MATRÍCULA
40.237

FOLHA
02v

CNM Nº093492.2.0040237-92

Fiscalização Eletrônico ECJX 95728 STH. Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>.

Restituído ao Tabelião
Substituto - Mat.: 94/9875

R - 8 - 40.237 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0.001508419, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 303A DO BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Pelo título que deu origem ao ato R-7, o adquirente, DEIVISSON GERALDO DOS SANTOS, na qualidade de devedor fiduciante, contratou operação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Parque Reserva Itatiaia", no valor total de R\$150.955,00 para a qual o adquirente integralizou parte com recursos próprios, parte com recursos da conta vinculada do FGTS, parte com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e o restante, no valor de R\$120.000,00 através de empréstimo, taxa de juros de 6,5% ao ano (nominal), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/12/2017. As partes atribuiram ao imóvel o valor de R\$150.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH: 9a66.d029.b44a.6b5d.52eb.3d88.07a8.c271.5403.5c7b.9ac6.7f47.63f5.1400.506b.ab79.061b.4322.3a Of.caba, em 19/01/2018. Emolumentos (valores em R\$): 1481,49, FETJ: 296,29, FUNDPERJ: 74,07, FUNPERJ: 74,07, FUNARPEN: 59,25, PMCMV: 29,28, ISS: 75,43, Mútua: 28,32, Acoterj: 0,56, Distribuição: 28,56, Total: 2147,32. Resende, 19/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECJX 95729 GTX. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>.

Restituído ao Tabelião
Substituto - Mat.: 94/9875

AV - 9 - 40.237 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Foi averbado, em 06/04/2018, no ato AV-163 da matrícula 37.958, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA ITATIAIA, com frente para a Avenida Francisco Fortes Filho, nº1.509 (entrada), composto de 20 Blocos com 04 pavimentos cada, com 32 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101-A a 104-A, 201-A a 204-A, 301-A a 304-A, 401-A a 404-A, 101-B a 104-B, 201-B a 204-B, 301-B a 304-B, 401-B a 404-B, totalizando 640 apartamentos e a área total construída de 35.525,77m². *Com a referida averbação de construção, fica extinto o patrimônio de aferação, mencionado no ato AV-2, nos termos do artigo 670, inciso I da Consolidação Normativa da CGJ/RJ,* e, foi registrada, em 06/04/2018, no ato R-164 da matrícula 37.958 a INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO do CONDOMÍNIO denominado PARQUE RESERVA ITATIAIA, na forma do processo nº 2012.086455/CGJ/RJ, publicado no D.O. em 23/11/2012, artigo 167, I, item 17 c/c 169 da Lei 6015/73 e dos artigos 1331 e 1332 do Código Civil e Lei 4591/64. O apartamento 303A do Bloco 08, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº23.6.24.19.24.235. Resende, 22/01/2019.

Patrícia Meloira de Souza
Substituto - Mat.: 94/10884

Continua na folha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

.Onr

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0040237-92

MATRÍCULA
40.237

FOLHA
03

AV - 10 - 40.237 - Data: 09/08/2024 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(s) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº 116.128, em 03/06/2024, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Deivisson Geraldo dos Santos, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-7 e R-8 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 30/07/2024, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 02/07/2024 às 10:45h à Avenida Francisco Fortes Filho nº 1509 (Condomínio Reserva Itatiaia), Mirante da Serra, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, por ter sido informado pela Sra. Brenda, a qual declarou ser a porteira do Condomínio, que o imóvel se encontra vazio, e o mesmo ser apenas o proprietário do apartamento 303, Bloco 8. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art. 26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, DEIVISSON GERALDO DOS SANTOS encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº 2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o tempo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, § 7º da Lei 9514/97). *Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCG/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: e42b.20bc.68df.966e_aa57.e468.d038.c7a6.658a.e4f6, emitida em 09/08/2024. Certifíco e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETO 22028 WHQ. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjerj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 11 - 40.237 - Data: 06/12/2024 - ADITAMENTO AO ATO AV-10: Com base no artigo 213, I, a da Lei 6.015/73 e artigos 1.375 e 1.376 ambos do Código de Normas da C.G.J/RJ, e Certidão expedida, em 02/08/2024, pelo Ofício Único de Porto Real/RJ, averba-se que a Notificação (Registrada sob o nº 3569) foi entregue ao destinatário DEIVISSON GERALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 116.296.987-33, no endereço indicado, Rua Quatro, nº 69, Novo Horizonte – Porto Real, no dia 19 de julho de 2024, às 16:33, tendo sido recebida, a contrafé, e qual se após seu cliente em documento arquivado no Cartório Ofício Único de Porto Real/RJ, Certifíco e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

CNM Nº 093492.2.0040237-92

MATRÍCULA	FOLHA
40 237	03v

AV - 12 - 40.237 - Data: 06/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento do 22/11/2024, protocolado sob o nº117.945, em 22/11/2024, instruído pelas averbações dos atos AV-10 e AV-11, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-7 e R-8 da matrícula 40.237, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº2067/2024, em 19/11/2024, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-8. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$150.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$190.000,00. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art. 26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: bf6c.7e36.71e8.480e.7056.41ff.6acd.2d67.0bd3.ac78.9130.d66a.4742.f8de.0fad.0d2d.5f63.f636.2e4b.bba5, emitidas em 06/12/2024. Certifco e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEVW 45546 TWO. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>.

AV - 13 - 40.237 - Data: 06/12/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-8: Nos termos do requerimento do 22/11/2024, protocolado sob o nº117.945, em 22/11/2024, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-12, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-8. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifco e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEVW 45548 ZDF. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>